

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 578/2026 - IND 28409/2026

Autor: Deputado Zé Raimundo Fontes

Demais Autores:

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, e ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Infraestrutura – SEINFRA, Dr. Saulo Pontes, que promovam a implantação de acessos viários interligando a rodovia Vitória da Conquista–Caetanos ao distrito de Lindo Horizonte e Povoado da Roseira, no município de Anagé.

A(o) DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS,

RELATORA: DEPUTADA KÁTIA OLIVEIRA

INDICAÇÃO: Nº 28.409/2026

PROPONENTE: DEPUTADO ZÉ RAIMUNDO FONTES

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, JERÔNIMO RODRIGUES, E AO EXCELENTÍSSIMO SECRETÁRIO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, DR. SAULO PONTES, QUE PROMOVAM A IMPLANTAÇÃO DE ACESSOS VIÁRIOS INTERLIGANDO A RODOVIA VITÓRIA DA CONQUISTA–CAETANOS AO DISTRITO DE LINDO HORIZONTE E POVOADO DA ROSEIRA, NO MUNICÍPIO DE ANAGÉ.

PARECER: PELA APROVAÇÃO

Salvador, 9 de abril de 2026.

RENILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA PESSOA
Servidor -

Tramitado por, RENILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA PESSOA Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000360036003400360038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360036003400360038003A005400

Assinado eletronicamente por **RENILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA PESSOA** em **09/04/2026 16:18**

Checksum: **687F23F6D65F310F4294811E7434AFB8AB4B6C16EFF27CEB519C889B88F3C006**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000360036003400360038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.